



Prefeitura do Município de
Itapecerica da Serra

www.itapecerica.sp.gov.br

Imprensa Oficial

ANO 1 - EDIÇÃO XXVII - ITAPECERICA DA SERRA, 15 DE JULHO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

WWW.TWITTER.COM/ITAPECERICA5P

32ª Festa do Peão é um sucesso

Artistas consagrados, organização competente e público animado garantem êxito do Rodeio 2010

No último dia 8 de julho, teve início a 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Itapecerica da Serra. Milhares de pessoas compareceram à primeira semana da festa, que este ano está sendo marcada principalmente pelas atrações da música sertaneja.

O prefeito Jorge Costa participou da cerimônia de abertura realizada na arena montada no Ginásio de Esportes. "Itapecerica da Serra tem a honra de receber todos vocês na 32ª Festa do Peão de Boiadeiro. Quero pedir a Nossa Senhora dos Prazeres, Padroeira da nossa cidade, que abençoe a todos os peões e a todos os participantes desta grande festa", discursou o prefeito.

O ponto alto da primeira noite foi o show da dupla Jorge e Mateus. Pelo segundo ano participando da Festa do Peão, os sertanejos apresentaram seus maiores sucessos, atraindo uma multidão de fãs. Em uma apresentação irreverente, a dupla proporcionou um misto de músicas próprias com sucessos das baladas. O hit "Amo Noite e Dia" encerrou o show.

Na sexta-feira (9), foi a vez da dupla Maria Cecília e Rodolfo se apresentar na festa. O show muito animado misturou sertanejo com axé, não faltando sucessos como: "Você de Volta", "Os Dias Vão", "Primeiro Passo" e "A Fila Andou". "É um prazer enorme es-

tar na 32ª Festa do Peão de Itapecerica. É a nossa primeira vez aqui, mas a gente já sentiu que é uma grande festa da região", disse Maria Cecília.

Já Victor e Léo apresentaram o show "Ao Vivo e em Cores" no sábado (10). Com muitos efeitos especiais e o resgate de músicas antigas, a dupla encantou pelo terceiro ano consecutivo o público itapecericano, que mais uma vez lotava o recinto.

A dupla João Bosco e Vinícius foi a principal atração do domingo (11). Sucessos como "Chora me Liga", "Terremoto" e "Parece Castigo" animaram a plateia. "Itapecerica da Serra faz uma festa que dispensa comen-

tários. Além de ser uma cidade maravilhosa, esta festa é uma das mais conceituadas do Brasil. A gente se sente muito feliz por voltar mais uma vez neste lindo evento", declarou o cantor João Bosco.

Uma multidão de crianças e adolescentes marcou presença no show de Luan Santana, na segunda-feira (12). Logo no início da apresentação, Luan cantou seu maior sucesso, "Metereio", seguido por "Sinais", "Jogo do Amor" e "Você Não Sabe o que é Amor", todos cantados em coro pelo público. Os efeitos especiais com luzes, fumaças e fogos de artifício, além do elaborado cenário, foram um espetáculo a parte.



Prefeito Jorge Costa com Rainha e Princesas da Festa do Peão



Dupla Vitor e Léo emocionou público no dia 10



Público lotou arena na primeira semana da festa



Jorge e Mateus cantaram na abertura do rodeio



Luan Santana animou o público jovem



Dupla João Bosco e Vinicius se apresentou no domingo



Maria Cecília e Rodolfo estreou em Itapecerica



Evento contou com Prova do Tambor

Esta edição completa custou aos Cofres Públicos Municipais R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais)



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 283/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,
R E T I F I C A a Portaria nº 271/2010 de 10 de maio de 2010, a saber: **Onde se lê:** exonera a partir desta data, **Leia-se:** exonera a partir de 03 de maio de 2010.

Itapecerica da Serra, 14 de maio de 2010
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 284/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,
F A Z S A B E R que nomeou a partir desta data, a Sra. CECILIA YUKIE FUKUMURA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 26.686.293-7 e C.P.F. Nº 302.227.558-73, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Relações com Entidades Subvencionadas – Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 285/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A, a partir desta data, o Sr. JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 20.392.092-2 e C.P.F. Nº 169.386.368-50, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Indústria e Comércio – Secretaria Geral de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 286 /2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que prorrogou por mais 90 (noventa) dias a Portaria nº 025/2010, que designou os servidores IZAIAS DE MORAES, Operacional I, JOSÉ DAVID GOMES DA SILVA, Assessor, VALTER SANTOS, Operacional I e VICTOR FISCHER GENARO, Vigia Escolar, para atuarem, sem ônus ao erário, nas ações de socorro e apoio às vítimas das chuvas no Município.

Itapecerica da Serra, 14 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 287/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir de 17 de maio de 2010, a Sra. GISLENE PIRES DE LIMA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 30.516.930-0 e C.P.F. Nº 196.550.258-02, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção, referência 10.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Seção de Controle Operacional - Serviço de Conferência – Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios – Departamento de Despesa – Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 288/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 90 (noventa) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. GILDA MARTINS MONTEIRO, compreendida no período de 07 de maio a 04 de agosto de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 289/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonera a partir de 03 de maio de 2010, o funcionário Sr. HELENO ANTONIO DE MENEZES, do cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 290/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de maio de 2010, o Sr. ANDRE MOREIRA DOS ANJOS, portador da Cédula de Identidade R.G. 33.464.809-9 e C.P.F. 287.476.008-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Turismo – Secretaria Municipal de Turismo.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 291/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonera a pedido a partir de 13 de maio de 2010, a funcionária Sra. KELLY CRISTINA RAMOS GUIMARAES, do cargo em Comissão de Assessor, referência 08.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 292/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 04 de maio de 2010, o Sr. HELENO ANTONIO DE MENEZES, portador da Cédula de Identidade R.G. 11.825.489-3 e C.P.F. 003.416.888-51, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Geral de Gabinete, referência 21.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Geral de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 293/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 04 de maio de 2010, o Sr. FRANCISCO VEDEGRALCIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade R.G. 36.478.098-8 e C.P.F. 481.194.313-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Gabinete do Prefeito.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 294/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de maio de 2010, o Sr. SILVIO ROBERTO BUENO CABRAL DE MEDEIROS FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. 35.452.152-4 e C.P.F. 284.077.738-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Gabinete do Prefeito.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 295/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A o servidor Sr. MAXWELL ANTONIO BARBOSA, filho de Antonio Carlos Barbosa e D. Vera Lucia Alexandre Barbosa, portador da Cédula de Identidade RG Nº 41.783.847-5, contratado na função de Professor (P2), a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapecerica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapecerica da Serra (SP), 17 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 296/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. RENATA BORTOLO DA SILVA, Professor (P3), para desempenhar as funções do emprego de Orientador Pedagógico (OP), no período de 01 de maio à 31 de dezembro de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 297/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. SOLANGE LIMA RAMOS, Professor (P2), para desempenhar as funções do emprego de Orientador Pedagógico (OP), no período de 01 de maio à 31 de dezembro de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 298/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de maio de 2010, a Sra. SONIA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 15.223.864-5 e C.P.F. Nº 085.045.348-80, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Arquivo - Secretaria Municipal de Administração.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 299/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 12 de maio de 2010, o funcionário Sr. EDSON LELIS GONÇALVES, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 300/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 12 de maio de 2010, o funcionário Sr. NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO, do cargo em Comissão de Chefe de Seção, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 301/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 13 de maio de 2010, o Sr. EDSON LELIS GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade R.G. 30.163.409-9 e C.P.F. 271.335.848-59, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Seção de Recebimento de Materiais - Serviço de Logística - Divisão de Almoarifado - Departamento de Suprimentos - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 302/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 13 de maio de 2010, o Sr. NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO, portador da Cédula de Identidade R.G. 36.684.611-5 e C.P.F. 370.590.188-59, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Registro e Controle de Documentos Fiscais - Divisão de Almoarifado - Departamento de Suprimentos - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 303/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir desta data, o Sr. JORGE BENTO VIEGAS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 30.429.928-5 e C.P.F. Nº 284.625.108-80, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Educação Ambiental - Departamento de Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 304/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ELIANA ANTUNES DE SOUZA, compreendida no período de 17 a 23 de maio de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 305/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de maio de 2010, a Sra. EUGENIA FABIANA AMARAL SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.965.809-2 e C.P.F. Nº 299.787.238-38, para exercer

o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Gabinete do Prefeito.

Itapecerica da Serra (SP), 19 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 306/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir desta data, o Sr. EDSON FRANÇA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. 3.897.002-8 e C.P.F. 622.095.318-53, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Serviço Casa Transitória - Departamento de Serviço e Atendimento - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 19 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 307/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir de 01 de junho de 2010, a Sra. MARIVANI LAZARIN MAZZUCO SCARABELOT, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 27.136.454-3 e C.P.F. Nº 251.460.918-62, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Projetos Habitacionais - Departamento de Habitação - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapecerica da Serra (SP), 19 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 308/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A sem ônus para os cofres municipais, os Senhores: MELISSA HEE TERRA DO AMARAL, Secretária, ANTONINA MARIANNO, Assessor Especial, CLEBERTON AFONSO BERNARDES, Assessor Geral, EMILIO CARLOS ANSELMO, Chefe de Divisão, AGNALDO DE JESUS DE MORAES, Técnico I e MAURICIO PASSOS DA SILVA ROCHA, Assessor Especial, para comprem sob a presidência do primeiro a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 32ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ITAPECERICA DA SERRA**.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de maio 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 310/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 11 de maio de 2010, a funcionária Sra. MICHELE SALES DOS SANTOS SILVA, do cargo em Comissão de Superintendente da Saúde - IS, referência 23.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 311/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.082/2010, **F A Z S A B E R** que nomeou a partir de 12 de maio de 2010, a Sra. MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 34.897.864-9 e C.P.F. Nº 220.788.678-61, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, referência 24.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Superintendência da Saúde IS - Autarquia Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 312/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N S I D E R A N D O** o conteúdo da Informação nº 078/2009 da EM Prof. Benedito Custódio de Miranda, que descreve a conduta da funcionária Sra. Conceição de Maria Alves de Araujo, Professor (P3), que afronta o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Lei Municipal 682/1992,

R E S O L V E designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de CONCEICAO DE MARIA ALVES DE ARAUJO,

N O M E I A os funcionários: OSVANIR BASTOS VIANA, Assessor Jurídico Procurador, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador e JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de maio de 2010

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 313/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 18 de maio de 2010, o funcionário Sr. PAULO HENRIQUE ROBERTO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 314/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 13 de maio de 2010, a funcionária Sra. REGIANE SOARES DA SILVA GALERA, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapeverica da Serra (SP), 21 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 315/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de maio de 2010, o Sr. ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 28.331.398-5 e C.P.F. Nº 175.944.168-64, para exercer o Cargo em

Comissão de Assessor Especial, referência 20.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde.

Itapeverica da Serra (SP), 21 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 316/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 06 (seis) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA DO CARMO DANTAS VALERIO, compreendida no período de 10 a 15 de maio de 2010.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 317/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 4886/2010 – S.A.D.R.H., datado em 12 de abril de 2010,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. IRENILZA MARIA DOS SANTOS REIS, Assessor de Departamento, referência 10, 02 (dois) meses de Licença-Prêmio em descanso, no período de 22 de abril à 20 de junho de 2010, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 318/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 4625/2010 – S.A.D.R.H., datado em 07 de abril de 2010,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. MARCIA CHRISTINNE SOARES SILVA DE SOUZA, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 03 de maio à 01 de junho de 2010, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 319/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir de 01 de junho de 2010, o Sr. ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade R.G. 7.923.860, e C.P.F. 039.780.598-51, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, referência 08.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 320/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **E X O N E R A** a partir de 01 de junho de 2010, o funcionário Sr. AIRTON ALVES ESTEVES, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeverica da Serra (SP), 26 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 321/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que substituiu a partir de 07 de maio de 2010, a Sra. GILMARA ARAUJO DE SOUZA (titular), pelo Sr. TIAGO VIDULIC DA SILVA, e a Sra. LUCILENE SOUZA SANTOS (suplente), pelo Sr. SIDNEY DE FREITAS RAMOS, representantes do Conselho Tutelar, na Portaria nº 463/2010, que nomeou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 2011/2009

Itapeverica da Serra (SP), 26 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 322/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 017/2010 – Autarquia Municipal – Saúde – IS, datada em 07 de abril de 2010,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 26 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 323/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Presente Processo, Protocolado sob o nº 6795/2010 – SADRH, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, assinada pelo Sr. Antonio Alves Ferreira Netto, datado em 19 de maio de 2010,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 26 de maio de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 324/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o conteúdo da Informação nº 141/2010 – SEDEF, que descreve a conduta do funcionário Sr. William Alexandre da Costa Rocha, Professor (P3), que afronta o disposto nos artigos 170, incisos III e IV, 179, incisos XV e XIX, da Lei Municipal 682/1992 e, ainda, incide no artigo 482, letras “b” e “e”, da C.L.T. (Consolidações das Leis do Trabalho).

R E S O L V E designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de WILLIAM ALEXANDRE DA COSTA ROCHA,

N O M E I A os funcionários: OSVANIR BASTOS VIANA, Assessor Jurídico Procurador, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador e JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de maio de 2010
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 325/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir de 02 de junho de 2010, o Sr. AIRTON ALVES ESTEVES, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 21.513.127 e C.P.F. Nº 155.588.068-18, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Relações do Trabalho - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de maio de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 327/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A a servidora Sra. SARA FERNANDES SOARES, filha de Gentil Borges Fernandes e D.Vera Lucia Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 33.931.232-4, contratada na função de Operacional I (Servidor Braçal), a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapecerica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra “I” da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 328/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Ofício nº 129/2010 - CEJAM, datado em 08 de abril de 2010,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora,

MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 329/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

R E T I F I C A a Portaria nº 321/2010 a saber: **Onde se lê:** representantes do Conselho Tutelar, na Portaria nº 463/2010, **Leia-se:** representantes do Conselho Tutelar, na Portaria nº 463/2009.

Itapecerica da Serra, 01 de junho de 2010
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 330/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 29 (vinte e nove) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, compreendida no período de 26 de maio a 23 de junho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 331/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir desta data, o funcionário Sr. INACIO FLORENCIO RODRIGUES, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 332/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir desta data, o funcionário Sr. JOSE ROBERTO SILVA PINHEIRO, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 333/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir de 02 de junho de 2010, o Sr. JOSÉ ROBERTO SILVA PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 9.343.471 e C.P.F. Nº 035.458-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento Regional do Jardim Jacira - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 334/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

L O T A a partir desta data, o funcionário, Sr. GUILHERME DE SOUZA, Chefe de Divisão, na Divisão de Transportes – Departamento de Trânsito - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 335/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir de 02 de junho de 2010, a Sra. ANA MARIA GUIMARAES OCHSENDORF, portadora da Cédula de Identidade R.G. 26.648.859-6 e C.P.F. 265.193.028-80, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Praças, Parques e Jardins - Departamento de Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 336/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o conteúdo da Informação nº 430/07-SAAF, que descreve a conduta do funcionário Sr. Antonio Augusto Capellosi, Motorista, que afronta o disposto no artigo 178, incisos III e IX, da Lei 682/92 e, ainda, incide no artigo 482 letra “e” da C.L.T. (Consolidações das Leis do Trabalho).

R E S O L V E designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de ANTONIO AUGUSTO CAPELLOSI,

N O M E I A os funcionários: OSVANIR BASTOS VIANA, Assessor Jurídico Procurador, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador e JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2010
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 337/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 6171/2010 – S.A.D.R.H.

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária Sra. SUELY DE CAMARGO MILANESE, Diretor de Departamento, referência 18, 02 (dois) meses de Licença-Prêmio em descanso, no período de 01 de junho à 30 de julho de 2010, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 338/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 6220/2010 – S.A.D.R.H.

C O N C E D E a funcionária Sra. SIMONE HENGLES DE SOUZA, Assessor, referência 08, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 21 de junho à 20 de julho de 2010, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 339/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 5861/2010 – S.A.D.R.H.

C O N C E D E a funcionária Sra. SILVANA NASCIMENTO CUNHA, Chefe de Serviço, referência 13, 02 (dois) meses de Licença-Prêmio em descanso, no período de 21 de junho à 19 de agosto de 2010, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 340/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92.

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. ANDREA REJANE DE ASSIS, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo 03 de abril de 2005 à 02 de abril de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 341/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 2397/2010 – S.A.D.R.H.,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. CRISTIANO FRAGMAN DE OLIVEIRA, Diretor de Departamento, referência 18, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo 01 de abril de 1996 à 31 de março de 2001, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 342/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 2545/2010 – S.A.D.R.H.,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. EDSON ARANTES DE MEDEIROS, Chefe de Seção, referência 10, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo 01 de julho de 2001 à 30 de junho de 2006, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 343/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 002601/2010 – S.A.D.R.H.,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. ENEVALDO RAINHA, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo 01 de julho de 1993 à 30 de junho de 1998, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 344/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 2137/2010 – S.A.D.R.H.,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. LUCELIA DE JESUS DE SOUSA, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo 14 de dezembro de 2004 à 28 de dezembro de 2009, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 345/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 6163/2010 – S.A.D.R.H.,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. VALDIR JUSTINO DAS DORES, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo 03 de abril de 2000 à 02 de abril de 2005, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 346/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1561/2010 – S.A.D.R.H.,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. VALDIR SILVA CRUZ, Assessor de Departamento, referência 10, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo 07 de julho de 2000 à 06 de julho de 2005, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 347/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 2193/2010 – S.A.D.R.H.,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. VANEUZA RODRIGUES GODINHO, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo 12 de julho de 1999 à 11 de julho de 2004, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 348/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

D E S I G N A a funcionária, Sra. ADRIANA BARBOSA CORDEIRO, Orientador Pedagógico (OP), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 07 de junho à 31 de dezembro de 2010.

Itapeverica da Serra (SP), 02 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 349/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I o Sr. LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA, Assessor Especial, na Portaria nº 178/2010, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 350/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1448/2010 – S.A.D.R.H.,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Sra. MARCIA CHRISTINNE SOARES SILVA DE SOUZA, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo 03 de abril de 2000 a 02 de abril de 2005, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 07 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 351/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de junho de 2010, o funcionário Sr. NERISVALDO SOARES DA SILVA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 352/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 075/2010-SFD, datada em 24 de março de 2010.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 353/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 27 (vinte e sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. VALERIA MEDEIROS DA SILVA, compreendida no período de 25 de maio a 20 de junho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 08 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 354/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Ofício nº 0025-Pelc, datado em 12 de maio de 2010.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 355/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. VANESSA SILVA RAAD, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 12 à 31 de julho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 356/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

FAZ SABER que nomeou a partir de 09 de junho de 2010, o Sr. FELIPE DA SILVA SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 33.095.722-3 e C.P.F. Nº 362.548.058-12, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Almoxarifado – Departamento de Suprimentos - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 357/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

FAZ SABER que nomeou a partir de 08 de junho de 2010, o Sr. NIVALDO MATTOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 11.252.757-7 e C.P.F. Nº 003.118.748-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Referência do Potuerverá - Departamento de Referência e Assistência Social - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 358/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

NOMEIA a partir de 11 de junho de 2010, a Sra. NADJA NAYRA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 40.829.159-X e C.P.F. 289.267.118-38, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Execução de Obras - Departamento Regional do Valo Velho - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapecerica da Serra (SP), 10 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 359/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado nos Boletins de Ocorrência nºs 330/2010 datado em 19 de abril de 2010 e 486/2010 datado em 18 de maio de 2010, ambos da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 360/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 485/2010, da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 18 de maio de 2010.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 361/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 1319/2010, da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 29 de março de 2010.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 11 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 362/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

citado nos Boletins de Ocorrência nºs 457/2010 e 458/2010, ambos da Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datados em 13 de maio de 2010.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 363/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 1875/2010, da Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 06 de maio de 2010.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 364/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 261/08-PP, que descreve a conduta do funcionário Sr. Reginaldo Araujo da Silva, Operacional I, que afronta o disposto no artigo 178, inciso XVI, da Lei 682/92 e, ainda, incide no artigo 41 § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de REGINALDO ARAUJO DA SILVA,

NOMEIA os funcionários: OSVANIR BASTOS VIANA, Assessor Jurídico Procurador, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador e JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de junho de 2010
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 365/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 1477/2010, da Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 09 de abril de 2010.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para

sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 366/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 686/2010 –SADRH, datada em 10 de maio de 2010,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 367/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 900092/2010, da Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 12 de abril de 2010.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 368/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Boletim de Ocorrência nº 900514/2008 da Delegacia de Polícia de Itapeverica da Serra, datado em 05 de dezembro de 2008, que descreve a conduta do funcionário Sr. Antonio Augusto Capelossi, Motorista, que afronta o disposto no artigo 178, inciso III e XIV, da Lei 682/92 e, ainda, incide no artigo 482 "e", da C.L.T (Consolidações das Leis do Trabalho).

RESOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de ANTONIO AUGUSTO CAPELLOSI, **NOMEIA** os funcionários: OSVANIR BASTOS VIANA, Assessor Jurídico Procurador, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador e JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de junho de 2010
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 369/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a complexidade dos fatos,

PRORROGA nos termos o art. 199 da Lei nº 682/1992, a Portaria nº 408/2009, que determinou a instauração de Sindicância para apurar eventuais irregularidades sobre assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 2089/2009.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 370/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a complexidade dos fatos,

PRORROGA nos termos o art. 199 da Lei nº 682/1992, a Portaria nº 916/2009, que determinou a instauração de Sindicância para apurar eventuais irregularidades sobre assunto citado na Informação SAJ 385/2009.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 371/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a complexidade dos fatos,

PRORROGA nos termos o art. 199 da Lei nº 682/1992, a Portaria nº 255/2010, que determinou a instauração de Sindicância para apurar eventuais irregularidades sobre assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 1628/2009.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 372/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 7812/2010 – S.A.D.R.H.,

CONCEDE a funcionária Sra. IRENILZA MARIA DOS SANTOS REIS, Assessor de Departamento, referência 10, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 21 de junho à 20 de julho de 2010, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 15 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 373/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de junho de 2010, a funcionária Sra. JULIANA GOMES CARNICELLI DO PRADO, do cargo em Comissão de



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Divisão, referência 15.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 374/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu 14 (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ODIVA ALEXANDRE DA SILVA ANDRADE, compreendida no período de 22 de maio a 04 de junho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 375/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **N O M E A R** a partir de 01 de junho de 2010 os Senhores: DEBORA GONÇALVES PASTRO, Diretor de Departamento, FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO, Assessor Jurídico Procurador e MARIA APARECIDA DUSSO LOPES, Assessor Técnico, para comporem com as prerrogativas facultadas no Capítulo XI, art. 8º da Lei Municipal nº 2000 de 16 de junho de 2009, o Grupo Técnico de Coordenação Multidisciplinar.

Art. 2º - O prazo para realização dos trabalhos será de 12 (doze) meses.

Art. 3º - A gratificação para a Comissão será de cem por cento.

§ 1º - É vedado o acréscimo de gratificação ao Agente Político, conforme § 4º, art. 39 da Constituição Federal.

§ 2º - O servidor nomeado para compor mais de uma comissão, em períodos coincidentes, receberá a função gratificada somente pela nomeação em uma delas, sempre pelo maior valor, conforme § 4º art. 8º, capítulo XI, da Lei Municipal nº 2000/09.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 376/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A S E M E F E I T O a portaria nº 337/2010, que concedeu a funcionária, Sra. SUELY DE CAMARGO MILANESE, 02 (dois) meses de Licença Prêmio em descanso, no período de 01 de junho à 30 de julho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 377/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que substituiu a partir de 02 de junho de 2010, o Sr. RAFAEL DE JESUS FREITAS, pela Sra. ELINA PEDRO, na Portaria nº 213/2010, que nomeou a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO para o emprego de TÉCNICO II (Assistente Social), onde deverão organizar e coordenar o certame em todas as suas fases.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de junho 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 378/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **D E T E R M I N A** a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 1147/2010, da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 18 de março de 2010.

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 379/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Boletim de Ocorrência nº 291/2010, da Delegacia de Polícia de Itapecerica da Serra, datado em 08 de abril de 2010.

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 380/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 16 de junho de 2010, a funcionária Sra. ELIANE SILVA DE ALMEIDA, do cargo em Comissão de Assessor, referência 08.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 381/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 15 de junho de 2010, o funcionário Sr. VALTER LUIZ RIBEIRO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 383/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 16 de junho de 2010, o Sr. BENEDITO ANTONIO DE BRITO, portador da Cédula de Identidade R.G. 8.542.099 e C.P.F. 814.207.738-87, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Planejamento - Departamento de Projetos - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 384/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 16 de junho de 2010, o Sr. VALTER LUIZ RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 15.154.373-2 e C.P.F. Nº 037.561.758-20, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Execução de Obras - Departamento de Geoprocessamento - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 385/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 16 de junho de 2010, a Sra. KATIA ROSANA DA FONSECA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 45.258.877-7 e C.P.F. .293.818-48, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Habitação - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 386/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 07 de junho de 2010, a Sra. JOANA BERNARDINI, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 35.068.336-0 e C.P.F. Nº 297.675.538-86, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Bibliotecas - Departamento de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 387/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ROSANA GOMES FELICIO, compreendida no período de 04 a 13 de junho de 2010.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 388/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no Ofício nº 864/2010- Saúde-IS-Autarquia Municipal, datado em 04 de maio de 2010,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídico Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 389/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 702/2010 –SADRH, datada em 13 de maio de 2010,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessora Jurídica Procuradora, MAYKE AKIHYTO IYUSUKA, Procurador, PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA, Procuradora e SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de junho de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

LEI Nº 2.104, DE 30 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 845/10 da lavra dos nobres Vereadores Prof. José Maria Rosa e Prof. Clóvis Pinto)

INSTITUI A SEMANA E O PROGRAMA DE COMBATE À PEDOFILIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em Itapecerica da Serra o Programa Municipal de Combate à Pedofilia.

Parágrafo único. O programa objetiva a execução de um conjunto de normas e ações que contribuam, efetivamente, para conscientizar, monitorar e denunciar quaisquer atos que caracterizam pedofilia.

Art. 2º Os estabelecimentos que trabalham com jogos de entretenimento, jogos interativos e serviços de consulta a sítios eletrônicos na rede mundial de computadores (lan-houses) deverão, no momento da renovação do alvará, apresentar declaração escrita de que seus computadores estão com tecnologia de segurança para impedir o acesso de menores a sítios eletrônicos (sites) com conteúdo pornográfico.

Art. 3º O Programa de Combate à Pedofilia, dentre outras medidas, estimulará:
I – a iniciativa privada a afixar nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços cartazes com os seguintes dizeres: “Este estabelecimento é contra a pedofilia e a prostituição infantil”;

II – o Poder Executivo e a Sociedade Civil a veicular e divulgar informações de combate à pedofilia e à prostituição infantil nos seus respectivos sítios eletrônicos (sites) na rede mundial de computadores (internet);

III – a realização de convênios e parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, cujo escopo seja o combate à pedofilia e à prostituição infantil.

Art. 4º Fica instituída a Semana de Combate à Pedofilia no Município de Itapecerica da Serra, a ser realizada sempre na primeira semana do mês de outubro de cada ano, passando a constar do calendário municipal de eventos.

Parágrafo único. Fica autorizada toda manifestação institucional ou particular voltada ao combate à pedofilia e à prostituição infantil, na semana dedicada ao tema, em especial àquelas que desenvolvam a orientação e a conscientização da sociedade sobre a importância da prevenção e da punição de todo e qualquer ato que envolva a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 30 de junho de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra
OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.111, DE 1º DE JULHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 844/10 de autoria do Vereador Prof. José Maria Rosa)

DENOMINA VIELA SÃO BENEDITO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Viela São Benedito”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, localizado na Rua Aristides Pires de Andrade, Bairro do Jardim Santa Júlia, conforme croqui que integra esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 1º de julho de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 2.115, DE 6 DE JULHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 1.413/10 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), em favor das Secretarias Municipais de Obras e Serviços e de Educação, a fim de atender despesas com obras, prestação de serviços e aquisição de equipamentos e instalações, obedecida a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Especificação	Valor R\$
15						Urbanismo	
15.452						Serviços Urbanos	
15.452	5006					Combate a Enchentes	
15.452	5006.2180					Limpeza e Conservação de Córregos e Canais	
15.452	5006.2180	3				Despesas Correntes	
15.452	5006.2180	3	3			Outras Despesas Correntes	
15.452	5006.2180	3	3	90		Aplicações Diretas	
15.452	5006.2180	3	3	90	01	Tesouro	200.000,00
15						Urbanismo	
15.452						Serviços Urbanos	
15.452	5006					Combate a Enchentes	
15.452	5006.1047					Estudos de Pontos Críticos de Enchentes	
15.452	5006.1047	4				Despesas de Capital	
15.452	5006.1047	4	4			Investimentos	
15.452	5006.1047	4	4	90		Aplicações Diretas	
15.452	5006.1047	4	4	90	01	Tesouro	100.000,00
15						Urbanismo	
15.452						Serviços Urbanos	
15.452	5006					Combate a Enchentes	
15.452	5006.1046					Canalização de Córregos e Canais	
15.452	5006.1046	4				Despesas de Capital	
15.452	5006.1046	4	4			Investimentos	
15.452	5006.1046	4	4	90		Aplicações Diretas	
15.452	5006.1046	4	4	90	01	Tesouro	100.000,00
15						Urbanismo	
15.452						Serviços Urbanos	
15.452	5006					Combate a Enchentes	
15.452	5006.1046					Canalização de Córregos e Canais	
15.452	5006.1046	4				Despesas de Capital	
15.452	5006.1046	4	4			Investimentos	
15.452	5006.1046	4	4	90		Aplicações Diretas	
15.452	5006.1046	4	4	90	05	Transferência de Convênios Federais-Vinculados	200.000,00

Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Categoria Econômica	Grupo de Natureza de Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Especificação	Valor R\$
12						Educação	
12.361						Ensino Fundamental	
12.361	2008					Educação Básica com Qualidade	
12.361	2008.1198					Aquisição de Equipamentos e Instalações	
12.361	2008.1198	4				Despesas de Capital	
12.361	2008.1198	4	4			Investimentos	
12.361	2008.1198	4	4	90		Aplicações Diretas	
12.361	2008.1198	4	4	90	02	Transferência de Convênios Estaduais-Vinculados	900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 6 de julho de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra
ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.140, DE 8 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme o disposto no art. 58 da Lei Municipal nº 1.758, de 12 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapecerica da Serra ficam reajustados em sete inteiros e setenta e dois centésimos por cento, de acordo com o percentual indicado na Lei Federal nº 12.254, de 15 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Itapecerica da Serra, 8 de julho de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.141, DE 8 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA PÚBLICA NA 32ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ITAPECERICA DA SERRA.

○ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

O Secretário Municipal de Educação de Itapecerica da Serra com base no Decreto 41915, de 02 de Julho de 1997, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 110/10 – Maria Ângela Erbest, RG- 4.442.593-4, Professor 3, da EM Araucária, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor Adjunto, na EMEF Profª Therezinha Volpato Baro, na Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, Acumulação legal;
Ato Decisório nº 111/10 – Rosana Gomes Felício, RG- 20.391.604, Professor 3, da EM Araucária, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, Professor de Educação Básica II, da E.E. Isabel Redentora, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, da E.E. Profª Massako Higashioka, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;
Ato Decisório nº 112/10 – Sandra Brito Bento, RG- 18.481.343-8, Professor 2, da EM Palmeira, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra Professor de Educação Infantil, na Escola de Educação Infantil Piletti S/C Ltda, na Rede Particular de Ensino, Acumulação legal;
Ato Decisório nº 113/10 – Ivanilda Aguiar, RG-

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o estacionamento na Avenida Dona Anila à partir do nº 333 até o entroncamento que segue para a Estrada dos Martins exclusivamente para veículos oficiais e credenciados, conforme croqui anexo.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

21.112.907, Professor 2, da EM Izaltina Weishaupt, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e funcionária da Empresa Rosimary Aparecida Batista Furquim ME, na Rede Particular, Acumulação legal;
Ato Decisório nº 114/10 – Kellen dos Santos Quirino Lopes, RG- 27.477.822-1, Professor 2, da EM Quero Quero, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Antônio Florentino, na Diretoria Regional de Ensino de Itapecerica da Serra, Acumulação legal;
Ato Decisório nº 115/10 – Rosana do Carmo Gomes Andrade de Lima, RG- 21.301.930-9, Professor 2, da EM Quero Quero, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Eugênio Mariz de Oliveira Netto, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;
Ato Decisório nº 116/10 – Neusa Tonezer, RG- 1.893.913, Diretor de Escola, da EM Canário, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Profª Renata Graziano de Oliveira Prado, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;
Ato Decisório nº 117/10 – Rosemere Vitória Mageste, RG- 23.890.930-x, Professor 3, da EM Hortênsia, na

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 2.135, de 15 de junho de 2010.

Itapecerica da Serra, 8 de julho de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica I, na E.E. Jardim Aracati II, na Diretoria de Ensino da Região Sul - 2, Acumulação legal;
Ato Decisório nº 118/10 – Eliana Washaupt de Almeida, RG- 20.756.375, Professor 2, da EM EM Canário, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor I, na Creche Municipal Sagrada Familiar, na Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, Acumulação legal;
Ato Decisório nº 119/10 – Maria Aparecida Gabelini Hengles, RG- 5.776.552, Professor Auxiliar Readaptada, da EM Canário, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Professor de Educação Básica II, na E.E. Profª Isabel Lucci de Oliveira, na Diretoria Regional de Ensino de Taboão da Serra, Acumulação legal;

O Secretário Municipal de Educação de Itapecerica da Serra torna sem efeito a publicação do dia 28 de Junho de 2010, na parte em que declarou o não acúmulo das servidoras abaixo:

- Eliana Washaupt de Almeida, Professor 2, RG- 20.756.375, da EM Canário;
- Maria Aparecida Gabelini Hengles, Professor 2, RG- 5.776.552, da EM Canário;

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136 DE 12 DE MAIO DE 2010.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 157/10 da lavra do Edil José Maria Rosa)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“ALTERA OS ARTS. 1º E 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 27 DE MAIO DE 1975, QUE DENOMINA “MEDALHA PROF. ABRAÃO DE MORAES” A DISTINÇÃO OUTORGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E ACRESCENTA OS ARTS. 2 – A E 2 – B E O ANEXO ÚNICO”.

Art.1º- Os arts. 1º e 2º do Decreto Legislativo nº 04, de 27 de maio de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída, no âmbito local, a condecoração “Medalha Prof. Abraão de Moraes”, destinada a pessoas físicas ou jurídicas, que tenham prestado relevante serviço à sociedade itapecericana, como forma de demonstrar o reconhecimento e a gratidão do Município de Itapecerica da Serra. (NR).

Art. 2º- A condecoração constará de uma medalha e um diploma em pergaminho, devendo ter as seguintes características e no modelo estabelecido no Anexo único deste Decreto Legislativo: (NR)

I – medalha de metal dourado, medindo 07 (sete) centímetros de diâmetro, sobreposta a uma placa de couro; (NR)

II – o suporte de couro será quadrado, medindo 10,5 (dez e meio) centímetros de cada um dos lados, contendo a data da homenagem e o seguinte registro: “Ao _____ (nome do agraciado), com

o reconhecimento e a gratidão do Município de Itapecerica da Serra”; (NR)

III – a medalha terá um círculo exterior, medindo 35 (trinta e cinco) milímetros de espessura, contendo em dimensões proporcionais, na parte superior a inscrição “Gratidão de Itapecerica da Serra”, e na parte inferior a inscrição “Medalha Prof. Abraão de Moraes”; (AC)

IV – sobreposto ao círculo, concêntrico a este, em relevo e em dimensões proporcionais, o busto do homenageado – Prof. Abraão de Moraes. (AC)

Art. 2º - O Decreto Legislativo nº 04, de 27 de maio de 1975, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 2 – A e 2-B, com a seguinte redação:

“Art. 2 – A A condecoração será concedida às pessoas em vida, itapecericanas ou não, que tenham prestado relevantes serviços à coletividade, em qualquer setor da vida pública ou privada, em ações benéficas e serviços relevantes, personagens de destaque que ajudaram, desenvolveram, patrocinaram, estimularam ou colaboraram com a realização de projetos voltados ao progresso e ao engrandecimento do Município de Itapecerica da Serra. (AC)

Art. 2 – B A condecoração será concedida em sessão solene e pública, preferencialmente no dia 08 (oito) de maio, data de comemoração do aniversário de emancipação político – administrativa do Município de Itapecerica da Serra. (AC)

§ 1º - A condecoração será entregue na ocasião à pessoa agraciada, ou sua representante (AC)

§ 2º - Será dada a máxima publicidade à entrega da condecoração, a fim de que a homenagem sirva de exemplo e incentivo a todos os itapecericanos.” (AC)

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 DE MAIO DE 2010.
AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Afixado no Quadro de Editais desta Câmara e publicado em Jornal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 DE 19 DE MAIO DE 2010.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 159/10 da lavra de todos os Senhores Edis)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPECERICANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO ANTONIO VALÉRIO”

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Senhor João Antonio Valério, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º- A homenagem será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 de maio de 2010.
AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Afixado no Quadro de Editais desta Câmara e publicado em Jornal.



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2105 (dois mil, cento e cinco), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez).

(Projeto de Lei nº 827/10 de autoria do Vereador José de Moraes)

AMARILDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DENOMINA ESTRADA DO XAVI O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

Art. 1º - Fica denominado “Estrada do Xavi”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, localizado no Bairro do Potuverá, com início na Estrada Francisco Hengles, e término na confluência da Estrada das Laranjeiras com as Ruas Abílio Marchi e Elisabeta Lessio, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2010.
AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em Jornal.

LEI Nº 2106 (dois mil, cento e seis), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez).

(Projeto de Lei nº 829/10 de autoria do Vereador Prof. Jonas Feijó)

AMARILDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DENOMINA VIELA RANULFO PEREIRA DE ARAUJO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

Art. 1º - Fica denominado “Vielas Ranulfo Pereira de Araujo”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, localizado no Bairro do Jardim das Oliveiras, com início na altura do número 55 da Rua João Pedro de Andrade e término em terras particulares, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2010.
AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em Jornal.

LEI Nº 2107 (dois mil, cento e sete), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez).

(Projeto de Lei nº 830/10 de autoria do Vereador Presidente Amarildo Gonçalves)

AMARILDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DENOMINA PRAÇA IZILDA VITORINO DE SOUZA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

Art. 1º - Fica denominado “Praça Izilda Vitorino de Souza”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, localizado na confluência da Rua Taquaral com a Rodovia Salvador de Leone, no Bairro do Jardim Itapecerica, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2010.
AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em Jornal.

LEI Nº 2108 (dois mil, cento e oito), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez).

(Projeto de Lei nº 834/10 de autoria do Vereador José de Moraes)

AMARILDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DENOMINA RUA TOSHIYUKI NISHIMOTO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

Art. 1º - Fica denominado “Rua Toshiyuki Nishimoto”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, localizado no Bairro da Ressaca, com início na Rua Roberto Antonio Rainha e término em terras particulares, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2010.

AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em Jornal.

LEI Nº 2109 (dois mil, cento e nove), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez).

(Projeto de Lei nº 835/10 de autoria do Vereador José de Moraes)

AMARILDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DENOMINA RUA ABRÃO VIEIRA DE MORAES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

Art. 1º - Fica denominado “Rua Abrão Vieira de Moraes”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, localizado no Bairro do Potuverá, com início na altura do número 2.619 da Estrada Joaquim Cardoso Filho e término em terras particulares, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2010.
AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em Jornal.

LEI Nº 2110 (dois mil, cento e dez), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez).

(Projeto de Lei nº 836/10 de autoria do Vereador Presidente Amarildo Gonçalves)

AMARILDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DENOMINA RUA CARAGUATATUBA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

Art. 1º - Fica denominado “Rua Caraguatatuba”, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, localizado no Bairro do Jardim Branca Flor, com início na Rua do Moinho e término em terras particulares, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 2010.

AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em Jornal.